



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EDITAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - 01/2022

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, ANDREIA SILVA REGO, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Portaria Diger 102/2023, documento 0211487, constante nos autos do PA SEI n. 0000948-23.2022.4.06.8000, e considerando o item 9.12 do Edital do Processo Seletivo 01/2022, publicado em 14 de outubro de 2022, resolve:

1 – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Pública de Estagiários - Edital 01/2022, para Contratação de Estagiários estudantes dos cursos de Direito, Administração, Gestão Pública, Biblioteconomia, Museologia, Jornalismo, Relações Públicas, Design Gráfico e Cursos relacionados à Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas da Informação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação e Engenharia de Software).

1.1 - Tornar público a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública de Estagiários, instituído pelo Edital Nº 01/2022, homologado em 22 de novembro de 2022, prorrogando por mais 6 meses, a partir de 23/05/2023.

Publique-se.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.

Secretaria de Gestão de Pessoas

[Assinatura Digital]



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Silva Rego, Diretor(a) de Secretaria**, em 12/05/2023, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0307843** e o código CRC **5F42BD9C**.